

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-30001/003252/2026 - CONCEDE à C-COMTE-LECOM SERVICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 01.472.702/0001-30, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao Projeto "SJ ARENA GAMER-C-COM", do proponente EHI COMUNICAÇÃO & PROJETOS LTDA - 51.451.042/0001-80.

Id: 2758100

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATA DE JULGAMENTO - 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Décima Oitava Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros servidores desta SEEL, Graciane da Silva Rosa, Jully Iida Nascimento Marinho e João Lucas Orsay. Foi, tempestivamente, justificada as ausências dos servidores Marcia Peixoto Mota, Dayana dos Santos Ferreira e Daniel Pinto Guimarães Junior e, ainda, justificada as ausências dos representantes da sociedade civil Bianca Armelin Silva e Marcelo Neves dos Santos, estas por motivo de força maior, ante as incompatibilidades profissionais nesta data, sendo aceita pela Presidente. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - BASQUETE NA ROCINHA (SEI-30001/003104/2026) - Retirado de Pauta; (II) - CORRIDA 432 ANOS DE JACAREPAGUÁ (SEI-30001/003394/2026) - Aprovado; (III) - ESPORTE ESPERANÇA (SEI-30001/003371/2026) - Aprovado. Além dos relatórios, participou desta reunião: Eduarda Gomes Araújo - Coordenadora de Projetos Esportivos Incentivados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-30001/000263/2026.

Id: 2758092

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de JaneiroGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-350018/006508/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-03002/008457/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-36006/00367/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-39003/000255/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - EXERCÍCIO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-39003/000254/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - EXERCÍCIO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-39003/000248/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placas Particulares - EXERCÍCIO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-39003/000260/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2757961

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-43001/004764/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-39002/002708/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150017/007078/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/008310/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-36011/006390/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350009/019033/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2757952

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-03000/008461/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-03000/008320/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-03000/008464/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-240002/002783/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/094785/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350026/021971/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350002/010994/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2757956

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-39003/000265/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-39003/000252/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-39003/000263/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-39003/000261/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360017/001526/2026 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2757965

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em BrasíliaSECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRÁSILIA
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SERGB/SUBADM Nº 51 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2025 INSTITUÍDA PELA PORTARIA SERGB SUBADM Nº 37, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 41, de 28 de março de 2026, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados;

- o disposto nos arts. 4º a 11 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023; e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-370001/000515/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 18/2025, instituída pela Portaria SERGB/SUBADM nº 37, de 04 de junho de 2025, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
I - DIANA DA SILVA MEIRE - Id. Funcional nº 5174205-5 (Gestora);
II - VALERIA MOREIRA VENDA- Id. Funcional nº 5099904-4 (Gestora Substituta);
III - JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO - Id. Funcional nº 4393509 -5 (Fiscal);
IV - LUCIMARA ROCHA DA SILVA , Id. Funcional nº 5133292-2 (Fiscal); e
V - ERICK CORREA NASCIMENTO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5128839-7 (Fiscal Substituto).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026
DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração

Id: 2757905

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRÁSILIA
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SERGB/SUBADM Nº 52 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2022, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SERGB SUBADM Nº 46, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 41, de 28 de abril de 2026, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Ultratividade da Lei), o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Ultratividade da Lei), que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 (Ultratividade do Decreto); e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-70070-600/00001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 004/2022, instituída pela Portaria SERGB/SUBADM nº 46, de 03 de junho de 2026, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
I - JOSE NILSON DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 43933509-5 (Gestor);
II - DIANA DA SILVA MEIRE - Id. Funcional nº 5174205-5 (Gestora Substituta);
III - LUCIMARA ROCHA DA SILVA , Id. Funcional nº 5133292-2 (Fiscal);
IV - MARCELA DAIANE FERREIRA, Id. Funcional nº 5174004-4 (Fiscal); e
V - CHRYSITIAN IVAN DE SOUSA BENEVIDES, Id. Funcional nº 5101564-1 (Fiscal Substituto).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026
DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração

Id: 2757906

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRÁSILIA
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SERGB/SUBADM Nº 53 DE 19 AGOSTO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2023 INSTITUÍDA PELA PORTARIA SERGB SUBADM Nº 49, DE 02 DE JULHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 41, de 28 de março de 2026, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Ultratividade da Lei), o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Ultratividade da Lei), que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 (Ultratividade do Decreto); e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-370003/000040/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 09/2023, instituída pela Portaria SERGB/SUBADM nº 49, de 02 de julho de 2026, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
I - DIANA DA SILVA MEIRE - Id. Funcional nº 5174205-5 - (Gestora);
II - ERICK CORREA NASCIMENTO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5128839-7 -(Gestor Substituto);
III - VALERIA MOREIRA VENDA- Id. Funcional nº 5099904-4 (Fiscal);
IV - ROBERTA MACHADO NEVES - Id. Funcional nº 5174200-4 (Fiscal); e
V - ANDRÉ MOREIRA DE SOUSA SILVA, Id Funcional nº 4274784-8 (Fiscal Substituto).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2026.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026
DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração

Id: 2757907

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1138 DE 24 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000827/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 009/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 2) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ", Processo Administrativo nº SEI-460001/000827/2023.
- gestora:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7;
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9;
- fiscais técnicos:
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4;
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9;
- fiscal administrativo:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 23 de julho de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026
RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Omitido no D.O. de 27/07/2026.

Id: 2757878